



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 420/2018

Concede Licença Prêmio ao servidor Sr. CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA MORAES e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º - Conceder, nos termos previstos no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, a partir de 03 de dezembro de 2018, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, requerida através do processo n.º 6806/2018, ao servidor público municipal, Sr. **CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA MORAES**, RG n.º 30.048.450-1, que exerce o cargo efetivo de “Serviços Gerais - REF.: 01”, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 080, de 16/09/1997, referente ao período aquisitivo 2007-2012, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 03/12/2018 a 02/03/2019.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de dezembro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos